



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 1º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 1º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **1º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 1º Trimestre de 2023 (Ofício nº 088/2023-SERGIPETEC em 26/06/2023) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo que a SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado.

Ademais, ressaltou que:

“Uma execução financeira no período de R\$ 404.937,12, refletindo uma execução a menor de R\$ 520.609,57 em relação ao previsto.

• A execução com pessoal foi de R\$ 185.677,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.259,35, o que representa o percentual de 45,85% e 54,15% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 43,75%. (cit)

E ainda, que:

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto”.(cit)

Verificou também que a documentação comprobatória da despesa encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. ,nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 7,3, conceito considerado Bom – Cumprido; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 8,1, conceito considerado Bom - Cumprido, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam coma medida quantitativa e/ou qualitativo dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo atestou que:

“1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 1º trimestre de 2023;

2) Utilizando-se de recursos próprios, a capacidade de execução no período foi de R\$ 404.937,12, refletindo uma execução a menor de R\$ 520.609,57 em relação ao previsto;

3) A execução com pessoal foi de R\$ 185.677,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.259,35, o que representa o percentual de 45,85% e 54,15% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 43,75%..

4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 1º trimestre de 2023, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ R\$ 404.937,12;

5) A partir da execução financeira de 2023, o SERGIPETEC, passou a encaminhar os Relatórios da Prestação de Contas, evidenciado a execução financeira por metas, conforme tínhamos relatado em relatórios anteriores.” (cit.)

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,
2. Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. Que as pendências aqui identificadas, e, em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado *recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre plenamente o C.G.*

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
1º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 1º trimestre de 2023.

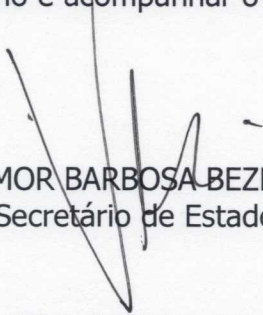
CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).


CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

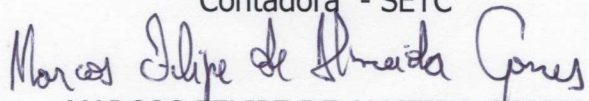
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersectorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersectorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.


VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

RELATÓRIO

Processo nº :	41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado :	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.
Objeto :	Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.
Tipo :	Relatório Técnico nº 005/2023.
Período :	Janeiro a Março de 2023.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.

● **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcântara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 088/2023-SERGIPETEC em 26/06/2023.

● **DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO

EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 1º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 01/2023 até 03/2023. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de Janeiro até Março de 2023;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos art.s 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O SERGIPETEC, encaminhou posterior a entrega da Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2023, relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta.

Desta forma, foi possível a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, tivemos condições de fazer vinculação da despesa a cada meta.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 491.275,68, para o financiamento do **Primeiro Trimestre de 2023** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 1º trimestre de 2023 está assim disposto:

ANEXO I

PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 1º TRIMESTRE DE 2023.

CUSTOS FIXOS			METAS				GERAL
			1	2	3	4	
1.1	PREV.	CONTA DE LUZ (ENERGIA)	12.000,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	34.500,00
	REAL.	REALIZADO	12.000,00	4.500,00	9.000,00	7.673,31	33.173,31

1.2	PREV.	CONTA DE ÁGUA	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
1.3	PREV.	CONTA DE TELEFONE	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.145,24	746,70	0,00	0,00	1.891,94
1.4	PREV.	PROVEDOR BANDA LARGA	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
2.1.1	PREV.	COORD. EXECUTIVO / ENG. ELETRICISTA	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	75.600,00
	REAL.	REALIZADO	18.900,00	18.900,00	15.472,52	2.059,83	55.332,35
2.1.1	PREV.	COORD. CAPACITAÇÕES	10.080,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
	REAL.	REALIZADO	6.839,63	0,00	0,00	0,00	6.839,63
2.1.2	PREV.	TÉCNICO LABORATÓRIO	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	5.610,18	0,00	5.610,18
2.12	PREV.	TÉCNICO ELETRONICA (dois)	0,00	0,00	0,00	18.900,00	18.900,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	6.077,32	6.077,32
2.1.2	PREV.	ASSISTENTE	8.820,00	4.725,00	0,00	0,00	13.545,00
	REAL.	REALIZADO	3.975,67	0,00	0,00	0,00	3.975,67
2.1.3	PREV.	AUXILIAR	0,00	0,00	4.410,00	0,00	4.410,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	3.981,70	0,00	3.981,70
2.1.3	PREV.	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	0,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	9.920,47	0,00	0,00	9.920,47
3.1	PREV.	DÉCIMO TERCEIRO	5.144,17	5.144,17	0,00	0,00	10.288,34
	REAL.	REALIZADO	3.136,45	1.464,12	0,00	0,00	4.600,57
3.2	PREV.	FÉRIAS	19.425,00	16.655,00	14.270,01	16.380,00	66.730,01
	REAL.	REALIZADO	11.557,88	0,00	0,00	0,00	11.557,88
3.3	PREV.	Previdência Social	23.355,15	20.024,72	17.157,18	19.694,06	80.231,11
	REAL.	REALIZADO	23.355,15	14.884,71	2.645,17	0,00	40.885,03
3.4	PREV.	FGTS - DEZEMBRO	8.047,77	6.900,18	5.912,07	6.786,24	27.646,26
	REAL.	REALIZADO	8.047,77	2.805,14	437,38	0,00	11.290,29
4.1	PREV.	VALE TRANSPORTE	6.652,80	2.772,00	4.158,00	4.158,00	17.740,80
	REAL.	REALIZADO	2.641,74	490,50	0,00	0,00	3.132,24
4.2	PREV.	ALIMENTAÇÃO - SODEXO	10.206,00	6.804,00	10.206,00	10.206,00	37.422,00
	REAL.	REALIZADO	10.206,00	5.994,00	0,00	0,00	16.200,00
4.3	PREV.	PLANO DE SAÚDE	1.512,00	1.008,00	1.512,00	1.512,00	5.544,00
	REAL.	REALIZADO	1.512,00	1.008,00	1.512,00	1.512,00	5.544,00

4.4	PREV.	PLANO ODONTOLÓGICO	1.134,00	756,00	1.134,00	1.134,00	4.158,00
	REAL.	REALIZADO	505,20	0,00	0,00	0,00	505,20
4.6	PREV.	EXAMES PERIODICOS	0,00	1.134,00	0,00	0,00	1.134,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	225,24	0,00	0,00	225,24
5.2	PREV.	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.400,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00	8.400,00
	REAL.	REALIZADO	2.400,00	1.456,00	1.200,00	311,06	5.367,06
6.1	PREV.	SERV. TERC. (FISIC/JURID)	30.000,00	27.000,00	18.000,00	120.000,00	195.000,00
	REAL.	REALIZADO	30.000,00	27.000,00	18.000,00	90.459,98	165.459,98
6.3	PREV.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	3.000,00	840,00	3.840,00
6.4	PREV.	COMBUSTÍVEL	2.100,00	9.000,00	0,00	0,00	11.100,00
	REAL.	REALIZADO	2.061,70	715,36	0,00	0,00	2.777,06
PREVISTO			165.776,89	141.463,07	119.959,26	245.570,30	672.769,52
REALIZADO			142.034,43	91.610,24	60.858,95	110.433,50	404.937,12
TOTAL GERAL						404.937,12	0,00

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTec, relativo ao Primeiro Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 404.937,12, refletindo uma execução a menor de R\$ 520.609,57 em relação ao previsto.
- A execução com pessoal foi de R\$ 185.677,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.259,35, o que representa o percentual de 45,85% e 54,15% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 43,75%.

ANEXO II PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO ATÉ 1º TRIMESTRE DE 2023.

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS ATÉ 03/2023	2º TRIMESTRE/2022	3º TRIMESTRE/2022	4º TRIMESTRE/2022	1º TRIMESTRE/2023	TOTAL REALIZADO
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.769.670,41	82.506,54	203.396,77	181.423,06	185.677,77	653.004,14
2 -Coodenação Geral	777.510,00	65.955,07	107.400,03	84.791,94	91.737,32	349.884,36
3-Encargos Sociais	742.943,21	3.382,60	62.693,54	78.037,03	68.333,77	212.446,94
4 -Benefícios	249.217,20	13.168,87	33.303,20	18.594,09	25.606,68	90.672,84
2. DESPESAS EM GERAL	1.329.200,00	105.836,71	219.433,32	269.899,41	219.259,35	814.428,79

1.-Custos Fixos	187.000,00	14.201,87	40.571,99	41.807,26	41.815,25	138.396,37
5. Materiais	105.400,00	6.207,43	9.315,06	18.445,91	5.367,06	39.335,46
6. Outros Gastos	1.036.800,00	85.427,41	169.546,27	209.646,24	172.077,04	636.696,96
TOTAL DAS DESPESAS	3.098.870,41	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	1.467.432,93
% DE DESPESA COM PESSOAL	57,11%	43,81%	48,10%	40,20%	45,85%	44,50%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	42,89%	56,19%	51,90%	59,80%	54,15%	55,50%
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)		38,34%	51,57%	54,27%	43,75%	47,35%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTEC, realizadas até o Primeiro Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira até o 1º trimestre/2023 de R\$ 1.467.432,93, refletindo uma execução a menor de R\$ 1.631.437,48 em relação ao previsto.
- A execução com pessoal foi de R\$ 653.004,14 e para as demais despesas foi de R\$ 814.428,79, o que representa o percentual de 44,50% e 55,50% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 47,35%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de Janeiro a Março de 2023, foram estas:

**ANEXO III
RECEITAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023.**

RECEITAS	
Repasse	404.937,12
Repasse da SEDETEC	0,00
Recursos Próprios do SERGIPETEC	404.937,12

Fonte: Anexos da Prestação de Contas

No acumulado temos a seguinte situação:

**ANEXO IV
RECEITAS ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023.**

RECEITAS	TRIMESTRE				TOTAL RECEITAS
	2º/2022	3º /2022	4º /2022	1º /2023	
Repasse					
Repasse da SEDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	1.467.432,93

Fonte: Anexos da Prestação de Contas

Para custear as despesas do 1º trimestre de 2023 no valor de R\$ 404.937,12, o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela

SEDETEC.

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

ANEXO V
BALANCETE FINANCEIRO DO 1º TRIMESTRE DE 2023.

A execução financeira no 1º trimestre de 2023 foi de R\$ 404.937,12, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

BALANCETE FINANCEIRO DO 1º TRIMESTRE DE 2023.			
RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	404.937,12	Itens de Despesas	404.937,12
Repasse da SEDETEC	0,00	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	185.677,77
Recursos Próprios do SERGIPETEC	404.937,12	2 -Coordenação Geral	91.737,32
		3-Encargos Sociais	68.333,77
		4 -Benefícios	25.606,68
		2. Despesas Geral	219.259,35
		1.-Custos Fixos	41.815,25
		5. Materiais	5.367,06
		6. Outros Gastos	172.077,04
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	404.937,12	TOTAL	404.937,12

SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 831.559,60, previsto para o 1º trimestre/2023.

O Balancete acumulado do SERGIPETEC, assim se comportou:

ANEXO VI
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ 1º TRIMESTRE DE 2023.

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	1.467.432,93	Itens de Despesas	1.467.432,93
Repasse da SEDETEC	0,00	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	653.004,14
Recursos Próprios do SERGIPETEC	1.467.432,93	2 -Coordenação Geral	349.884,36
		3-Encargos Sociais	212.446,94
		4 -Benefícios	90.672,84
		2. Despesas Geral	814.428,79
		1.-Custos Fixos	138.396,37

		5. Materiais	39.335,46
		6. Outros Gastos	636.696,96
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	1.467.432,93	TOTAL	1.467.432,93

● DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto;

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legais.

CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo SERGIPETEC, relativa ao 1º Trimestre de 2023, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação quando da apresentação da **Prestação de Contas Anual referente a 2023.**

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 1º trimestre de 2023;
- 2) Utilizando-se de recursos próprios, a **capacidade de execução no período foi de R\$ 404.937,12**, refletindo uma execução a menor de R\$ 520.609,57 em relação ao previsto;
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 185.677,77 e para as demais despesas foi de R\$ 219.259,35, o que representa o percentual de 45,85% e 54,15% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 43,75%..
- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 1º trimestre de 2023, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ R\$ 404.937,12;
- 5) A partir da execução financeira de 2023, o SERGIPETEC, passou a encaminhar os Relatórios da Prestação de Contas, evidenciado a execução financeira por metas, conforme tínhamos relatado em relatórios anteriores.

É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.

Presidente do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Membro do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TQQC-DZ5U-7LZA-ZILV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:29:49 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 08:34:56 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:22:15 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 11:27:01 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Relatório Técnico nº 01/2023

4º Relatório

SERGIPETEC

1º trimestre JAN A MAR 2023

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTAO 01 /2022

Ofício nº:	88/2021 - SERGIPE/TEC
Interessado:	SERGIPE/TEC
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas

Contratante	SEDETEC - ÓRGÃO SUPERVISOR
Contratado	SERGIPE/TEC
Interveniente	R\$ 17.948.198,52
Valor do CG	R\$2.287.546,55
Vigência	26.04.2022 à 26.04.2027

Atividade	Relatório Técnico /2023
Nº Relatório	4º Relatório
Período	2022 (04 a 04)
Status :	CG Nº 01/2022

Equipe de Avaliação das Metas - Órgão Supervisor

Portaria nº 02/2021 de 11/02/2021
Portaria nº 02/2021 de 25/02/2021 Portaria nº 01/2023 de 18/01/23 Portaria nº 42/2022 de 13/02/23

MEMBROS	
<input type="checkbox"/>	Alexandra Lima Ferreira dos Santos - Membro
<input type="checkbox"/>	Jussara Sant' Anna Alves - Membro
<input type="checkbox"/>	Maurício Nascimento Filho - Presidente
<input type="checkbox"/>	Sidantina Barbosa Pereira - Membro

PROGRAMA	Descrição	Nº de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Frutíferas, Agropecuária, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissional e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Serpique Jovem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL DE METAS		19

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS

ATINGIDAS=At ou >100%

PARCIALMENTE ATINGIDAS=Pa ou > 50%, < 100%

NA=NAO ATINGIDA (<50%)

NP=NAO SE APLICA NO PERÍODO

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

RESULTADO DA META	NOTA ATRIBUÍDA
Realizada	5 - 8
Realizada após o encio do prazo	6 - 4
Realizada com ressalvas	1 - 4
Não realizada	0

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE

PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
De 8,0 a 10,0	Excelente	Em andamento
De 7,0 a 8,9	Bom	Sem Contrate
De 6,0 a 6,9	Regular	Cancelado, Com Resilição
Abaixo de 6,00	Instituído	Não Contratado



GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	3	1	2	13	19
TOTAL 1	3	1	2		6

Dos programas em análise para o período de Janeiro a Março de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03 metas atingidas, 01 parcialmente atingidas, 02 não atingidas e 13 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,3 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado. CUMPRIDO

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	40%	0%	40%	20%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	16%	5%	11%	68%	100%
TOTAL 1	50%	17%	33%		100%

Dos programas em análise para o período de Janeiro a Março de 2023, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 16% de metas atingidas, 5% parcialmente atingida, 11% não atingidas e 68% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	6	0	1	0	7
P2	10	1	4	1	16
P3	3	0	0	2	5
P4	12	0	6	5	23
TOTAL	31	1	11	8	51
TOTAL 1	31	1	11		43

Dos programas em análise para o período de Janeiro a Março de 2023, observa-se que de um total de 51 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 32 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 11 não atingidas e 8 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,1 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 43 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	86%	0%	14%	0%	100%
P2	63%	6%	25%	6%	100%
P3	60%	0%	0%	40%	100%
P4	52%	0%	26%	22%	100%
TOTAL	61%	2%	22%	16%	100%
TOTAL 1	72%	2%	26%		

Dos programas em análise para o período de Janeiro a Março de 2023, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 51 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 63% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 22% não atingidas e 16% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022

Considerações Gerais

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE/TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 1º TRI de 2023, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando 04(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agropecuária, Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa SerGipe Jovem Tech,	2
PROGRAMA 2	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	5
PROGRAMA 3	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	3
PROGRAMA 4		9
TOTAL	4	19

Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.

Deve ser dito que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relatadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período é feito pelo grupo de Trabalho da SEDTEC observando o que está previsto no Plano de Trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Neste relatório específico, o período em análise é o 1º Trimestre de 2023, com base nas variáveis aqui citadas.

Do Status das Metas

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=AI= ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDA=PAI= ou > 50% < 100%); NÃO ATINGIDA (<50%); NSP=NÃO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

Dos Programas x Comportamento das Metas:

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	3	1	2	13	19
TOTAL I	3	1	2	2	6

De um total de 19(dezenove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o programa P2 apresentou – 02 metas atingidas, o que, percentualmente, representa 40%, seguido do programa P3 – 01 meta atingida – 33%.

Quanto ao número de metas, por programa, cuja o status são aquelas que não se aplicam ao período, o programa mais impactado é o P4 - com 08(oito) metas, o que percentualmente representa 89%, seguido do programa P1 com 02(duas) metas, percentual de 100% - Metas, seguido do programa P3 com 02(duas) metas, percentual de 67% - Metas, e, por fim, o programa P2 com 01(uma) meta, percentual de 20%.

Constata-se que para este período em análise 13(tréze) metas não se aplicariam a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado.

De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 16% de metas atingidas, 68% das metas não se aplicaram ao período.

Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpipedec para o 1º TRI de 2023 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	CONCEITO DE DESEMPENHO
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Integralmente	Excelente
De 7,5 a 8,9	Bom	Cumprido	Bom
De 6,0 a 7,4	Regular	Cumprido com Reservas	Regular
Abaixo de 5,99	Inadequado	Não Cumprido	Inadequado

Dos Valores Absolutos

Da análise para o 1º TRI de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03(três) metas atingidas, 00(zero) parcialmente atingidas, 00(zero) não atingidas e 13(treze) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	3	1	2	13	19
TOTAL 1	3	1	2	6	6

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de janeiro a março de 2023, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 16% de metas atingidas, 5% parcialmente atingidas, 11% não atingidas e 68% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	40%	0%	40%	20%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	16%	5%	11%	68%	100%
TOTAL 1	50%	17%	33%	100%	100%

O comportamento das ajudas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,3 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **BOM** para o período analisado, **CUMPRIDO**.

Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no **TOTAL 1**.

Dos Indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atrelada à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpipedec para o período de janeiro a março de 2023 foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral(Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	CONCEITO DE DESEMPENHO
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Integralmente	Excelente
De 7,5 a 8,9	Bom	Cumprido	Bom
De 6,0 a 7,4	Regular	Cumprido com Reservas	Regular
Abaixo de 5,99	Inadequado	Não Cumprido	Inadequado

Dos Valores Absolutos

Dos programas em análise para o período de janeiro a março de 2023, observa-se que de um total de 51 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 31 metas atingidas, 01 parcialmente atingida, 11 não atingidas e 8 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	6	0	1	0	7
P2	10	1	4	1	16
P3	3	0	0	2	5
P4	12	0	6	5	23
TOTAL	31	1	11	8	51
TOTAL 1	31	1	11	43	43

Handwritten signature and initials.

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,1 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 43 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 8.

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de janeiro a março de 2023, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 51 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 61% de metas atingidas, 2% parcialmente atingida, 22% não atingidas e 16% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	86%	0%	14%	0%	100%
P2	63%	6%	29%	6%	100%
P3	60%	0%	0%	40%	100%
P4	52%	0%	26%	22%	100%
TOTAL	61%	2%	22%	16%	100%
TOTAL 1	72%	2%	26%		

Deve ser considerado que os indicadores buscam traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscam identificar, avaliar e/ou medir o quanto das atividades/tarefas planejadas foram executadas com o objetivo de dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

Das Evidências Para a Comprovação Efetiva das Entregas

O relatório apresentado para o período de janeiro a março de 2023 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente as atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: as listas de entregas de certificados apresentadas estão confusas, faltam também apresentar fotos das capacitações.

As evidências de parcerias devem ser caracterizadas numa abordagem de processos, ou seja, demonstrar início, meio e fim, além disso, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas parcerias devem estar devidamente formalizadas.

Atenção na descrição do indicador 4, meta 4, A4: Elaboração do documento (O) Sergipetec mudou para: Realizar evento). Metas atrasadas e ataladas sem justificativas nos seguintes programas, metas e atividades: P1 M1 A2 / P2 M1 A2 e A3/P2 M2 A8 e 9/P4 M3 A2/P2 M3 A 3 e 4/ P4 M5 A1/ P4 M6 A 1 e 2. Programa 2, meta 2 o Sergipetec apresentou outras 42 duas pessoas capacitadas, porém as listas de entrega de certificados constam 39 assinaturas. O Sergipetec precisa melhorar as evidências das metas que envolvem capacitações porque as listas de presença apresentadas e a lista de entrega de certificados tem um significativo quantitativo de alunos sem assinatura ou que assinaram apenas uma ou duas vezes em cursos de carga horária extensa. Vale ressaltar que é necessário melhorar a apresentação das evidências para facilitar a análise do quantitativo de público atingido. O ideal é que enviem listagem de presença completa constando o CPF dos alunos (conforme a LGPD), o registro de foto e a listagem dos alunos certificados. Lembrando que as evidências devem comprovar que os alunos certificados possuem o mínimo de 75% de frequência (ver se o contrato de gestão ou o regimento do CVT exige essa frequência mínima). Ou justificar qual a metodologia de certificação. Programa 2, meta 4 o Sergipetec informou 147 alunos capacitados nesse trimestre 01/23, porém as evidências apresentaram 132 alunos que assinaram a entrega dos certificados. Na página 18 encontra-se uma lista do curso de modelagem e impressão 3D - turma 3 (23/03 a 18/04) com 9 alunos assinantes na entrega de certificados, essa lista não foi computada pelo Sergipetec no quantitativo de alunos capacitados. Além disso, encontram-se nas evidências, páginas (29 a 39) oito listas de entrega de certificados correspondentes ao período em análise, nos quais não foram computados no quantitativo de alunos do relatório. Destas listas, 76 alunos assinaram a listagem, sendo que existem cursos no mesmo dia, horário e carga horária com o mesmo instrutor com nome de curso diferente, sugerindo sequência. Programa 3, meta 1 a atividade 3 foi informada como realizada no 4 trim 2022, mas não foi apresentada a evidência. Como ela não estava prevista para o ano de 2022 e faltaram evidências, não consideramos para fins de pontuação no indicador de desempenho e operacional. Porém o relatório desse trimestre do sergipetec cita como tendo sido entregue 1 em 2022. Dessa forma, solicitamos o envio das evidências para análise e devida pontuação. Programa 4 constam atividades ataladas (citadas acima) sem justificativa. Será preciso explicar o motivo técnico para o adiantamento.

Consolidação Das Informações Apresentadas Pela OS SERGIPETEC – Período de janeiro a março de 2023

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semanal para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período: Verde (atividades previstas e atingidas) - 30; Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 12; Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 1; Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 0

Considerações Finais

- O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise.
- As informações contidas no relatório para este primeiro trimestre de 2023, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado.
- A forma quanto ao relatório (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido;
- As evidências para comprovações de execução das atividades operacionais, bem como de execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

Aracaju, 20 de novembro de 2023

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022
Recomendações**

Para a Organização Social SERGIPEC:

a) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório de 2022 do Programa 2, meta 4 - Compreensão do que está dentro quanto as capacidades, melhorando as evidências com focus que identifiquem cada turma, bem como apresentando na lista de presença o CPF das evidências sobre o evento, porém não apresentando registro de fotos, fotografias ou envio dessas evidências.

c) Apresentar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 no Programa 1, meta 2, não foram realizadas atividades previstas nos indicadores 1, 2 e 3. As atividades foram citadas no relatório como previstas, para outubro/22. Portanto adidas sem justificativa.

d) Apresentar evidências pendentes no 3º relatório de 2022 no Programa 2, meta 1, indicador 1, o Sergipec apresenta que houve duas parcerias no trimestre anterior, só que no relatório do 3º trimestre, identificamos uma busca de parceria, cujo e-mail data de 11.10.22, no mês de 2º trimestre. No 3º trimestre apresentamos uma lista de contatos com duas instituições, mas não foi comprovado o efetivo do contato. Portanto para análise consideramos uma busca de parceria.

e) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório de 2023 no Programa 2, meta 2, o Sergipec apresentou outras 42 dias pessoas capacitadas, porém as listas de entrega de certificados constam 30 assinaturas. O Sergipec precisa melhorar as evidências das metas que envolvem capacitações porque as listas de presença apresentadas e a lista de entrega de certificados constam 30 assinaturas.

f) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório de 2023 no Programa 2, meta 4, o Sergipec informou 147 alunos capacitados nesse trimestre 01/23, porém as evidências apresentaram 137 alunos que assinaram a entrega dos certificados. Na página 18 encontra-se uma lista do curso de moderação e Imprensa 50 - turma 3 (23/03 e 14/04) com 9 alunos assinaram na entrega de certificados, essa lista não foi computada pelo Sergipec no quantitativo de alunos capacitado. Além disso, encontramos nas evidências, páginas (29 e 30) oito listas de entregas de certificados correspondentes ao período em análise, nos quais não foram computados no quantitativo de alunos do relatório. Destas listas, 76 alunos assinaram a Bitagem, sendo que estavam cursando no mesmo dia, horário e carga horária com o com o

g) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório de 2023 no Programa 3, meta 1, a atividade 3 foi informada como realizada no 4º trim 2022, mas não foi apresentada a evidência. Como ela não estava prevista para o ano de 2022 e tiveram evidências, não consideramos para fins de pontuação no indicador operacional, porém nesse período em 1º mar/23 ela é devida e o relatório cita como não prevista para o período e como sendo sido entregue 1 em 2022. Desta forma, solicitamos o envio das evidências para análise e devida pontuação.

h) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório de 2023 no Programa 4, constam atividades adidas sem justificativa. Sem precisa explicar o motivo técnico para o adiantamento.

Atividades atrasadas e adidas no relatório sem devida justificativa técnica:

Programa	Atividade
Programa 1 Meta 1	A2 - Previsão para out/22 e adida
Programa 2 Meta 1	A2 - Previsão para out/22 e A3- Previsão para fev/2023 e foram adidas para segundo semestre 2023
Programa 2, Meta 2	A6- Previsão para Nov/22 e A9 - Previsão para nov/22. Preparar justificativa técnica para a não execução devido a atraso inerente ao planejamento e orçamento claro que será executada até o próximo evento no projeto e no período viável.
Programa 2 Meta 3	A3 - Previsão para jan/23 - adida para 3º trimestre de 2023
Programa 2 Meta 3	A4 - Previsão para mar/23 - adida par 4º trimestre de 2023
Programa 4, Meta 3	A2- Previsão para dez/22- adida para 3º trim 2022
Programa 4, Meta 5	A2- Previsão para mar/23 - adida para 2º trimestre de 2023
Programa 4, Meta 5	A1- previsão para out/22 - adida para 2º semestre 2023
Programa 4, Meta 6	A2- previsão para fev/23 - adida mar 2023 e não entregue

- 1) O Sergipec precisa melhorar as evidências das metas que envolvem capacidades porque as listas apresentadas de presença e a lista de entrega de certificados tem significativo quantitativo de alunos sem assinatura ou que assinaram apenas uma ou duas vezes em cursos de carga horária extensa. Vale ressaltar que é necessário melhorar a apresentação das evidências para facilitar a análise do quantitativo de público atingido.
- 2) Informar os valores captados através de comprovantes/prestares, na vigência dos Contratos de Gestão 01/2022, que atendam a algum Programa relacionado ao CG.
- 3) Vale destacar que apesar de algumas atividades não terem sido atingidas dentro do período esperado, o Sergipec concluiu várias atividades antecipadamente.

Para o Órgão Superior - SEDFTEC:

- a) Promover esforços no sentido de:
1. Monitorar e apoiar no SERGIPEC Justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.
2. Monitorar junto a SERFACZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos financeiros aplicados pelo CG SERGIPEC, por força da implementação das metas, contrastadas com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das atividades e metas.

Arquivado em 20 de novembro de 2023.



Aracaju/SE, 20 de novembro de 2023


Maurício Nascimento Filho
Presidente


Alexandra Lima Ferreira dos Santos
Membro


Jussara Sant'Anna Alves
Membro



